



PLANO DE TRABALHO – ORTOPEDIA 01.01.2023 A 31.12.2023

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard. A intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Júnior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que iniciou com 05 (cinco) leitos e presentemente conta com 10 leitos.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua **MISSÃO**: **promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado;** e a sua **VISÃO**: **manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com o público interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida;** tendo como seus



VALORES: compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho, além de sua **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA:** recuperar, reconstruir, e fazer funcionar bem o que existe.

b) Características da Instituição

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** possui um total de 8.198,04 m² de área construída, sendo referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, atendendo **137.389** (cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove) **habitantes**, declarada como Entidade Filantrópica e se faz presente como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades. Para o funcionamento desta estrutura a Unidade conta com **380** (trezentos e oitenta) funcionários colaboradores, **96** (noventa e seis) médicos e **25** (vinte e cinco) paramédicos, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE".

| MUNICÍPIO | POPULAÇÃO |
|------------------------|----------------|
| Dracena | 47.287 |
| Flora Rica | 1.397 |
| Irapuru | 8.356 |
| Junqueirópolis | 20.978 |
| Monte Castelo | 4.166 |
| Nova Guataporanga | 2.333 |
| Ouro Verde | 8.676 |
| Panorama | 15.944 |
| Paulicéia | 7.540 |
| Santa Mercedes | 2.947 |
| São João do Pau D'Alho | 2.095 |
| Tupi Paulista | 15.670 |
| TOTAL | 137.389 |

Fonte: I.B.G.E.- 2021



Este estabelecimento hospitalar dispõe de 163 (cento e sessenta e três) leitos, onde destes, 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em Enfermarias masculina e feminina adulta, Apartamentos, Pediatria, Maternidade, Berçário e Unidade de Terapia Intensiva. Sua infraestrutura possui acomodações modernas, com móveis novos e equipamentos médico-hospitalares de última geração, serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

| | | | |
|---|---------------------------------|--|--|
| <i>Razão Social</i> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA | | | |
| <i>CNPJ</i> 47.617.584/0001-02 | | | |
| <i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS | | | |
| <i>Endereço</i> RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822 | | | |
| <i>Cidade</i> DRACENA | | | <i>UF</i> SP |
| <i>CEP</i> 17.900-000 | | <i>DDD/Telefone</i> (18) 3821-8466 | |
| <i>E-mail</i> diretoria@santacasadracena.com.br | | | |
| <i>Banco</i> 001 | <i>Agência</i> 0373-5 | <i>Conta Corrente (*)</i> 22.131-7 | <i>Praça de Pagamento</i> Dracena - SP |



b) Responsável

| | | |
|---|------------------------------------|----------------------------------|
| Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN | | |
| CPF 043.824.528-80 | RG 9.639.305 SSP/SP | Órgão Expedidor SSP/SP |
| Cargo PROVEDOR | Função PROVEDOR | |
| Endereço Edson da Silveira Campos, Nº1699 - Centro - DRACENA - SP | | |
| Cidade DRACENA | UF SP | |
| CEP 17.900-000 | Telefone (18) 98108-0777 | |

| | | |
|---|------------------------------------|----------------------------------|
| Diretor Técnico FERNANDO PEREIRA BETTIO | | |
| CPF 357.091.558-10 | RG 30.397.377-8 | Órgão Expedidor SSP/SP |
| Cargo DIRETOR TÉCNICO | Função DIRETOR TÉCNICO | |
| Endereço RUA AMETISTA, Nº. 71 - JARDIM ELDORADO | | |
| Cidade DRACENA | UF SP | |
| CEP 17.900-000 | Telefone (18) 99611-1260 | |

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| OBJETO | DESCRIÇÃO |
|---------------------------------------|---|
| CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA |



a) Identificação do Objeto

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** pretende junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA** manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros no valor de **R\$ 127.015,20** (cento e vinte e sete mil, quinze reais e vinte centavos) anual, para pagamento mensal aos profissionais médicos na manutenção dos atendimentos no **Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia**.

Os atendimentos ocorrerão de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00, mediante cadastro prévio dos pacientes encaminhados. A **CONVENTENTE** apresentará seus pacientes na recepção da CONVENIADA até 08h00 horas do dia de atendimento, para cadastro e emissão da respectiva ficha de atendimento.

b) Justificativa

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade.

Conforme consta dos balanços e demonstrativos contábeis oficiais divulgados no Portal da Transparência (<https://www.santacasadracena.com.br/transparencia/>), o custo anual do ambulatório de Ortopedia e Traumatologia mantido pela **SANTA CASA DE**



DRACENA, incluindo equipamentos, materiais, remunerações, encargos sociais e demais tributos, em média **R\$ 1.080.884,64 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, valor muito superior ao repasse total previsto neste Plano de Trabalho.

Portanto, o convênio proposto permite ao município garantir aos seus cidadãos o acesso a um serviço médico especializado, com inegável vantagem financeira, por não ter que investir altas somas na criação de um ambulatório próprio, o que demandaria certamente a construção ou a reforma de prédios, a contratação de pessoal, a aquisição de equipamentos e de materiais de alto custo.

c) Metas

Assegurar a prestação de serviços médicos no Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia aos munícipes de Tupi Paulista.

d) Etapas ou Fases de Execução

| ETAPA | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO | APLICAÇÃO |
|-------------------------------------|---|----------|---------------------------|
| 1 | Assinatura de convênio com Órgão Público Municipal | 12 meses | 0 |
| 2 | Elaboração das escalas de plantões | mensal | 0 |
| 3 | Pagamento dos honorários médicos por serviços profissionais prestados | mensal | 12 parcelas R\$ 10.584,60 |
| TOTAL DO CONVÊNIO (12 MESES) | | | R\$ 127.015,20 |



e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

| ORDEM | OBJETO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % |
|--------------|---|---|-----------------------|-------------|
| 01 | CUSTEIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATÓRIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | R\$ 127.015,20 | 100% |
| TOTAL | | | R\$ 127.015,20 | 100% |

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

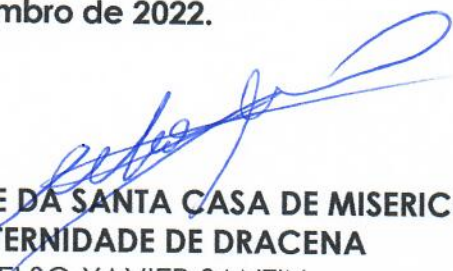
| MÊS | OBJETO | PROPONENTE | CONCEDENTE |
|--------------|-------------------------------|------------|-----------------------|
| 1 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 2 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 3 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 4 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 5 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 6 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 7 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 8 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 9 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 10 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 11 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| 12 | Prestação de Serviços Médicos | R\$ 0,00 | R\$ 10.584,60 |
| TOTAL | | | R\$ 127.015,20 |



VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início : 01/01/2023
- Duração: 31/12/2023

Dracena (SP), em 30 de dezembro de 2022.



OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR